

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 266/2024

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio 03 MESES, a servidora pública

Municipal efetiva MARIA DE FATIMA SOARES JACINTO, Matrícula nº

333.03/98, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente

ao direito adquirido no período de 13/12/2008 a 13/12/2013, conforme art.

12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº

236/2002.

Art. 2º Fica compreendido o período de Licença Prêmio de

04/03/2024 à 04/04/2024.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na

sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe

confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 01 de março de 2024.

Everton Firmino Batista

Prefeito Constitucional